



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ: 55.752.042/0001-70

REQUERIMENTO Nº 07/2026

Autoria: Vereadora Juliana Duarte

Assunto: Solicitação de informações sobre a camionete Hilux 01 e requisição de dados do cartão de abastecimento vinculado ao veículo

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal e na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe, com urgência, informações detalhadas acerca da camionete Toyota Hilux 01, bem como todos os dados relacionados ao cartão de abastecimento vinculado ao referido veículo, considerando que o mesmo não se encontra no pátio da Prefeitura Municipal, o que levanta sérias preocupações quanto ao controle e uso de bem público.

Diante da gravidade dos fatos, requer-se:

Identificação completa do veículo, contendo:

Placa;

Renavam;

Número de patrimônio;

Ano/modelo;

Situação atual no sistema patrimonial.

Informações detalhadas sobre:

Destinação oficial do veículo;

Responsáveis pela sua utilização;

Período em que esteve à disposição do Gabinete do Prefeito.

Esclarecimento objetivo e comprovado:

Localização atual do veículo;

Justificativa formal para sua ausência do pátio municipal;

Indicação se o veículo foi transferido, cedido, leilado, baixado ou encaminhado para manutenção.

Relatório completo do cartão de abastecimento vinculado ao veículo, incluindo:

Número do cartão e empresa administradora;

Período de utilização;



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ: 55.752.042/0001-70

Relação detalhada de todos os abastecimentos realizados;

Datas, horários e locais dos abastecimentos;

Quantidade de combustível abastecido por operação;

Valores gastos em cada abastecimento;

Identificação do condutor responsável em cada operação (se houver controle);

Saldo atual e limites do cartão.

Encaminhamento de:

Extratos completos do cartão de abastecimento;

Notas fiscais ou comprovantes dos abastecimentos;

Relatórios de controle interno, se existentes.

Caso haja inconsistências, ausência de registros ou impossibilidade de localização do veículo:

Informar se foi instaurado procedimento administrativo para apuração;

Identificar os responsáveis pela guarda e controle do bem;

Detalhar providências já adotadas.

Justificativa:

A ausência de um veículo público, somada à necessidade de apuração dos gastos com abastecimento, configura situação extremamente grave e que exige total transparência e rigor na fiscalização.

Não se admite que um bem público vinculado diretamente à administração municipal esteja sem localização clara, ao mesmo tempo em que pode ter gerado despesas contínuas com recursos públicos, sem a devida prestação de contas.

O controle de abastecimento é um dos principais mecanismos de fiscalização de uso de veículos oficiais, e sua análise detalhada poderá revelar eventuais irregularidades, desvios ou uso indevido de recursos públicos.

A população exige respostas concretas, e esta Casa não se furtará ao seu dever de fiscalização.

O não atendimento ou envio de informações incompletas poderá ensejar a adoção das medidas legais cabíveis junto aos órgãos de controle.

ORDEM DO
.....Discussão..... 04/05/26
Aprovado.....
Sal. Sess. 04/05/26
.....

Sala das Sessões, 30 de abril de 2026.

Juliana Duarte

Vereadora